

TRABALHO, EXCLUSÃO E PRECARIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA o debate das ciências sociais na França¹

Helena Hirata*
Edmond Préteceille**

RESUMO: Nos últimos quinze anos, a precarização socioeconômica é um dos temas centrais no debate das ciências sociais na França. A primeira parte deste trabalho enfoca o debate sobre a reestruturação econômica e sua incidência sobre o mundo operário. A segunda propõe modelos interpretativos das causas da precarização socioeconômica a partir de uma reflexão sobre as transformações do trabalho. Tais transformações afetam alguns grupos particularmente vulneráveis: mulheres, jovens, imigrantes. A terceira parte é consagrada ao tratamento de tais grupos. Enfim, a questão da exclusão e dos efeitos da precarização sobre as práticas sociais fora do trabalho, assim como as repercussões das transformações da vida cotidiana sobre a relação do trabalhador com sua atividade profissional, serão tratados na quarta parte.

PALAVRAS-CHAVE: Precarização, flexibilidade, intensificação do trabalho, modos de vida, mobilização coletiva, o futuro do trabalho.

As questões ligadas ao tema da precarização socioeconômica encontram-se, há pelo menos 15 anos, entre as mais centrais no debate das ciências sociais na França. Processos como o desenvolvimento de um desemprego de massa que, depois de ter atingido quatro milhões de pessoas nos anos 1990, começou a recuar significativamente desde 1999, o ressurgimento, em uma sociedade globalmente rica e que continua a enriquecer, de fenômenos de grande pobreza, de pessoas sem teto, e a precarização crescente do trabalho, têm alimentado numerosas pesquisas e sugerido diferentes pistas de interpretação teó-

¹ Este artigo é uma versão modificada do texto redigido pelos autores e publicado pelo Programme sur l'Insécurité Socioéconomique de l'Internation Labour Office (I.L.O.), como SES Working paper 25, 2002, na França.

* Pesquisadora do GERS, IRESCO-CNRS- França.

** Pesquisador do CSU – IRESCO – França.

rica. Tais debates são, por outro lado, inseparáveis daqueles relativos às transformações econômicas, mas também às políticas públicas.

Essa precarização socioeconômica crescente foi inicialmente conceituada, na França, em termos de exclusão.² Mas essa leitura, enfatizando as situações sociais mais dramáticas, considerava, implicitamente, que a situação dos “incluídos” não apresentava problemas. Ora, o próprio desenvolvimento das pesquisas sobre a exclusão mostrou que era necessário enxergá-la não como uma linha de separação, mas como um processo cujas raízes se encontravam na fragilização da posição de grupos ou de pessoas que dispunham de um emprego e de condições de vida até aquele momento consideradas satisfatórias. Daí originam-se as análises centradas na precariedade, precarização social e precarização do trabalho.³ Como interpretar essa diferença semântica, que mais opõe a precarização à estabilidade que a insegurança à segurança? Parece difícil dar uma resposta direta a essa questão, sem previamente identificar a maneira pela qual os pesquisadores franceses analisaram tais processos. Entretanto, de imediato, já se pode sublinhar que, na França, é mais comum uma definição em termos de “direitos” (direitos de representação, de organização, direitos sindicais) que de segurança, e que, se esse último termo concerne ao conjunto da população, muitas vezes o primeiro remete a categorias sociais específicas (em oposição a outras categorias).

As reestruturações econômicas e o desemprego vêm afetando, de modo particular, o mundo operário e, sendo a classe operária, tradicionalmente, o objeto central da sociologia do trabalho, nela têm-se centrado numerosas análises, que evocaremos na primeira parte deste

² Castel, Robert, Laé, Jean-François (dir.) (1992) *Le revenu minimum d'insertion. Une dette sociale*. Paris: L'Harmattan, 232p.

³ O termo precarização aparece em economia e em sociologia do trabalho desde os primeiros anos da década de 80 (G. CAIRE, 1981; D. LINHART, M. MARUANI, 1982); um artigo pioneiro de J. Magaud (1974) analisa o surgimento do emprego precário no setor público na França em termos de distinção entre titulares e não-titulares, entre “verdadeiros e falsos assalariados”.

texto. Aí veremos também que os estudos cujo foco incidia inicialmente nos operários se estenderam ao conjunto dos assalariados.

Esses estudos desembocam em reflexões sobre a transformação do trabalho e as questões em jogo nos processos de reestruturação econômica, propondo modelos interpretativos das causas da precarização socioeconômica tal como ela se manifesta atualmente. Esse é o tema que abordaremos na segunda parte do artigo.

Da mesma forma que o desemprego, as transformações do trabalho afetam a maioria dos grupos sociais, ainda que de modo desigual. Numerosas pesquisas têm explorado os efeitos específicos dessa evolução sobre alguns grupos que, em razão de sua vulnerabilidade, de discriminações diversas ou de questões que lhes são próprias, apresentam relações particulares com o mercado de trabalho. Na terceira parte, evocaremos as pesquisas relativas às mulheres, aos jovens, aos trabalhadores migrantes, aos gerentes e executivos.

Salientamos que, apesar da diminuição do número de postos de trabalho e do aumento do desemprego de longa duração, a maioria das pesquisas francesas em ciências sociais mantém a ótica de uma centralidade do trabalho, pois, mesmo ausente, o trabalho continua a ser tomado como referência na definição das identidades sociais, sobretudo com base na idéia de que, na sociedade salarial, o trabalho é bem mais que o trabalho, mas também condição de acesso à cultura, à educação, a um status social (Castel, 1998, p. 55). Entretanto, alguns autores ou argumentos desenvolvem abordagens complementares ou alternativas:

- A exclusão resultaria de processos que afetariam especificamente certos grupos, como a discriminação sexual ou racial, ponto que já mencionamos.
- A exclusão estaria relacionada aos processos de enfraquecimento das grandes estruturas sociais, das grandes “integradoras”: a família, a escola... e não somente daquela do trabalho.

- A exclusão estaria se tornando um processo mais “horizontal” (exclusão espacial, bairros pobres, guetos) que “vertical” (classes, hierarquia social produzida pelas relações econômicas).

Trataremos esses dois últimos pontos numa quarta parte, quando serão examinados os efeitos da precarização socioeconômica sobre as práticas sociais fora do trabalho, assim como as repercussões das transformações da vida cotidiana sobre a relação com o trabalho.

Lembremos, por fim, que, se comparados com o caso de outros países como os EUA ou a Grã-Bretanha, o enfraquecimento ou o desmantelamento do *welfare state* não são considerados como causas tão centrais da precarização socioeconômica. Dessa forma, o funcionamento do *welfare state*, o conteúdo das políticas sociais, vêm sendo objeto de questionamentos, pelas suas dificuldades em responder a algumas situações, aos problemas de certos grupos sociais, pelos seus efeitos em termos de denominação, de estigmatização, de seleção, etc. De maneira mais ampla, a desestabilização das instituições de proteção social, como as pensões de aposentados ou a seguridade social, sob a pressão das novas demandas e das mudanças demográficas, por um lado, e das políticas de liberalização e dos novos desafios dos mercados, por outro, suscitam numerosos debates na pesquisa como no conjunto da sociedade.

DA DESESTABILIZAÇÃO DO MUNDO OPERÁRIO À DESESTABILIZAÇÃO DO MUNDO DOS ASSALARIADOS

Historicamente, as ciências sociais interessaram-se e, em certa medida, continuam a interessar-se prioritariamente pelo mundo operário. São muitas as razões para isso, destacando-se, inicialmente, as tradições da sociologia do trabalho na França que, desde suas origens, voltou-se (Friedmann; Naville, 1961) para o trabalho operário, a fábrica, a oficina, a par das suas preocupações sociais e políticas. Além disso, como se tem dito, os operários foram a categoria mais atingida

pelas reestruturações econômicas e o desemprego a partir de meados dos anos 70, e constituem aquela categoria cujas incertezas relativamente à reprodução social foram as mais problematizadas pelos pesquisadores.

Nos discursos mais difundidos sobre as transformações econômicas em curso, muitas vezes resumidos em termos de mundialização ou globalização, a forte redução dos empregos entre os operários aparece como a consequência inevitável de uma dupla modernização: a introdução de novas tecnologias, que reduzem a parte do trabalho vivo na produção material, e a evolução para a economia “pós-industrial”, com o crescimento do terciário, dos serviços, das produções “imateriais”. A internacionalização da economia viria a acelerar tais evoluções, devido ao crescimento da concorrência e ao impulso de um duplo movimento: o aumento das trocas internacionais, com a entrada de capitais estrangeiros na França, e, simultaneamente, o crescente deslocamento de sua produção manufatureira.

Numerosas pesquisas realizadas na França tendem a mostrar que a desestabilização do mundo operário não pode ser analisada apenas em termos de retração do volume de emprego industrial, o que estaria conduzindo ao desaparecimento da classe operária, e que se deve levar em conta as transformações de uma condição operária que persiste para uma parte importante da população e que se defronta, de novo, com as características de uma “vulnerabilidade de massa” – retomando os termos de R. Castel (1995) – que o desenvolvimento do Estado-providência e os “trinta anos gloriosos” tinham feito esquecer.

O processo de fragilização dos trabalhadores estáveis é analisado por S. Beaud e M. Pialoux (1999) – com base numa pesquisa que se estendeu por dez anos, entre os operários do grupo Peugeot-Citroën – como um processo multidimensional que comporta relações sociais intergerações, que desempenhariam um papel tão significativo quanto o das mudanças nas relações sociais no interior da empresa, caracterizadas, dentre outros aspectos, pela instauração da pro-

dução *just-in-time* e das diferentes técnicas japonesas de organização da produção. O medo de perder seu emprego conjuga-se, para os trabalhadores, com os medos relativos ao futuro dos seus filhos, em um contexto de desvalorização dos ofícios operários no ensino profissionalizante.

Para S. Beaud e M. Pialoux, essa “desestabilização dos estáveis” deve ser referida à crise do “grupo operário”, ameaçado de desaparecimento como grupo social, em face de uma diminuição progressiva dos seus empregos, e submetido a um processo de desvalorização simbólica (auto-imagem, imagem de seu lugar na estrutura social, crise de seu sistema de valores, etc.). Eles resumem essa condição da seguinte forma:

(...) hoje, a angústia, o medo, o sentimento de vulnerabilidade voltam ao grupo operário, inclusive naquelas categorias que ainda desfrutam – por quanto tempo? – de uma certa segurança. De agora em diante, não existe mais a nítida linha divisória entre os operários que estariam do ‘mau lado’ e aqueles que estariam sólida e definitivamente protegidos contra a adversidade social. (Beaud; Pialoux, 1999, p.22)

Serge Paugam mostra, com base em dados estatísticos nacionais, o lugar particularmente negativo dos operários na evolução das condições de trabalho e de emprego (Paugam, 2000, 1ª parte). Em seguida, com base numa pesquisa com assalariados de quinze empresas, em cinco regiões, ele classifica os tipos de integração profissional que observou entre esses assalariados segundo quatro modalidades: integração garantida, que conjuga estabilidade do emprego e satisfação no trabalho; integração incerta, em que as condições de trabalho são satisfatórias, mas o emprego é mais globalmente ameaçado; integração laboriosa, ou seja, a dos grupos que se encontram muito descontentes com o trabalho, mas que estão relativamente protegidos diante das incertezas quanto ao emprego; e, por fim, integração desqualificante, em que se conjugam insatisfação com o trabalho e insegurança do emprego (Paugam, 2000, p.104-108). Paugam chega às mesmas conclusões que Beaud e Pialoux no que concerne à última, mesmo às du-

as últimas formas, mas mostra também que o conjunto dos operários, e até dos assalariados, sente-se atingido, em diferentes graus, pela incerteza crescente quanto à integração profissional e ao futuro.

Nessas análises, a transformação das formas de organização do trabalho ocupa um lugar significativo. Uma série de pesquisas francesas, dedicada ao processo de externalização do trabalho provocado pelo desenvolvimento maciço, desde os anos 1980,⁴ da terceirização e suas conseqüências sobre a precarização do emprego e das condições de trabalho, aponta sobretudo a separação crescente entre o estatuto dos assalariados das empresas que ditam as ordens (as contratantes) e aquele das fornecedoras de primeiro escalão e das terceirizadas de segundo escalão (as contratadas). A terceirização, combinada com o processo de introdução das novas tecnologias informatizadas, teve como conseqüência uma redução considerável do núcleo estável da mão-de-obra, nesses últimos anos, na França, no Japão ou em outros países industrializados. Uma pesquisa realizada numa fábrica de vidro, no norte da França, mostrou ainda que centenas de trabalhadores estáveis, depois de sua demissão, voltam à mesma fábrica, contratados por um fornecedor de mão-de-obra, que subcontrata vidreiros, numa relação extremamente degradada, tanto em termos de salários quanto de condições de trabalho (Hirata, 1997, 2002, p.61 e seg.).

A. Gorgeu, R. Mathieu, M. Pialoux (1998) mostram, baseados em uma pesquisa com montadoras da indústria automobilística na França, que a precarização é, nesse caso, produto do recurso sistemático aos contratos precários, não somente para os empregos temporários, mas também para os duráveis. Trata-se, assim, de empregos duráveis precarizados. Esse recurso aos contratos precários – em geral, de trabalhadores temporários – tem um duplo objetivo: a flexibilidade do trabalho (adaptar o volume do emprego ao da produção) e a seletividade (canal de recrutamento da categoria do agente de produção,

⁴ Esse processo já se fazia visível nos anos 70 e era objeto de pesquisas sociológicas na França. Cf. por ex. D. Kergoat, 1978.

depois de uma longa experiência), com a passagem de um contrato temporário, ou por tempo determinado (*Contrat à durée déterminée* – CDD), para um contrato com tempo indeterminado (*Contrat à durée indéterminée* – CDI). Do ponto de vista do acesso às qualificações e a seu reconhecimento, a despeito das rigorosas exigências de formação feitas pelas empresas clientes, uma vez completada a aquisição das competências dentro da empresa, geralmente essa formação é pouco reconhecida, sobretudo para os trabalhadores da produção (Gorgeu; Mathieu; Pialoux, 1998, p.85 e seguintes).

Enfim, uma parte da literatura sobre a terceirização salienta as conseqüências da precarização no que concerne aos riscos profissionais crescentes, atribuídos, em grande parte, à falta de informações e de formação dos trabalhadores das empresas que recorrem à terceirização e à diluição das responsabilidades entre os dois tipos de trabalhadores, estáveis e não-estáveis (cf. as contribuições de Huez; Zerbib; Doniol-Shaw, 1997; Thebaud-Mony, 2000).

Pode-se ver, por esses breves resumos, que, para numerosos autores, o processo de precarização, levando-se em conta a transformação das formas de organização do trabalho, não atinge só o grupo operário, que foi afetado em primeiro lugar, mas vai bem além.

Segundo Robert Castel, esse amplo processo de precarização resulta da emergência dos novos modelos produtivos e da necessidade de flexibilidade das empresas. Ele afirma, de fato, que “a precarização do trabalho é um processo central, comandado pelas novas exigências tecnológico-econômicas da evolução do capitalismo moderno” (Castel, 1995, p.409), e distingue três “pontos de cristalização” dessa “nova questão social”, do ponto de vista do trabalho: 1) a desestabilização dos trabalhadores estáveis; 2) a instalação na precariedade; 3) o déficit de posições, na sociedade, associadas à idéia de utilidade social e de reconhecimento público (Castel, 1995, p.410-412).

A insegurança no emprego – ou sua “precarização”, na expressão de R. Castel – deve ser considerada como um processo muito

importante, na medida que aparece como causa direta da vulnerabilidade social – mais que um *handicap* exclusivamente econômico – e, por isso, do desemprego e da desfiliação (p.401).

É nessa mesma linha teórica que se inscreve a conceitualização da precarização social como dupla institucionalização da instabilidade: precarização econômica (das estruturas produtivas e salariais) e precarização da proteção social (transformação das legislações relativas aos direitos do trabalho, das empresas e das situações externas ao trabalho). Esses processos de precarização se evidenciarão na saúde no trabalho (cf. Appay, 1997, p. 519).

É possível que uma das especificidades do debate e das pesquisas na França seja esse forte questionamento das causas da nova vulnerabilidade social de massa, com a adoção de uma perspectiva histórica bastante longa, bem além da consideração exclusiva dos efeitos conjunturais de crise cíclica ou da referência à emergência de um “novo modelo econômico” que tudo explicaria – globalização, flexibilidade, novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC), etc.

Pode-se, por outro lado, aproximar as reflexões precedentes do esquema interpretativo dos processos econômico-políticos em curso, propostos pela teoria da regulação. Com o conceito de regime de acumulação, essa abordagem, desenvolvida, entre outros, por M. Aglietta (1976) e Robert Boyer (1978, 1986a), relaciona a organização técnica do trabalho, o modo de institucionalização das relações assalariadas, com o modo de reprodução social pelo consumo mercantil e pelos serviços coletivos do *welfare state*. O regime de acumulação fordista, segundo a conceitualização da teoria da regulação, retomada por numerosos autores, entre eles R. Castel, corresponde ao apogeu da sociedade salarial estabilizada, tanto nas formas de emprego quanto nos modos de vida. A crise desse regime de acumulação opera, simultaneamente, pelo questionamento da divisão taylorista do trabalho, do emprego assalariado estável em tempo integral (essencialmente mas-

culino) e do Estado-providência, regulador do consumo coletivo e da proteção social.

No debate sobre a passagem da produção de massa taylorista para novos modelos de produção flexíveis, pode-se identificar, grosso modo, a confrontação de três posições: aquela que considera que já se deu uma ruptura e que já se está na era da “especialização flexível”, ou “pós-fordismo”; a que considera que esse eventual novo modelo ainda se encontra em gestação; e a que só vê, nesses modelos emergentes, formas neotayloristas, sem uma verdadeira descontinuidade *vis-à-vis* as antigas.

Nós não podemos retomar essa polêmica neste texto, mas tanto a evolução atual do debate quanto a consideração das diferenças homens/mulheres e das diferenças Norte/Sul nos levam a pensar que a visão dicotômica que distingue “antigas” e “novas” formas de organização do trabalho não leva em conta a realidade complexa das mutações em curso, nas quais práticas tayloristas podem coexistir com a implantação de novos modelos produtivos.

Salientamos, também, o interesse de estudos como os de R. Boyer que, afinando a análise do regime de acumulação fordista pela consideração das notáveis diferenças entre países no equilíbrio dos elementos que o constituem, abre uma perspectiva de reflexão sobre as transformações atuais como concorrência entre várias formas de funcionamento do regime de acumulação. Qualificações dos trabalhadores, organização técnica da produção, tipo de codificação do emprego e da proteção social, tipo de negociação social, de desenvolvimento do *welfare state* são discutidos nas suas inter-relações específicas. Essa leitura mais diversificada dos regimes de acumulação pode ser aproximada de algumas proposições da economia das convenções, entre elas a análise dos “mundos de produção” de R. Salais e M. Storper (1993). Esses autores insistem na diversidade das estratégias econômicas das firmas, tanto na organização da produção quanto nas relações com os mercados. Numa abordagem diferente, P. Veltz (1996),

analisando as estratégias de internacionalização das firmas, ressalta também a diversidade dos processos de globalização, tanto do ponto de vista dos setores de atividade e do porte dessas firmas quanto de suas relações com os territórios.

Assim, pode-se observar, com base nessa rápida sistematização da leitura dos estudos citados, um contraste entre, de um lado, conclusões bastante convergentes de numerosas pesquisas quanto ao declínio do mundo operário, aos efeitos sociais dramáticos do desemprego e da exclusão a que isso pode conduzir (cf. Paugam, 1991; Bourdieu, *et al*, 1993), e ao “esfacelamento do assalariamento”, decorrente do movimento geral de precarização; e, por outro lado, a incerteza quanto às formas de reorganização do trabalho e do emprego em curso, decorrente da diversidade interna dos processos econômicos atuais, que se encontram entre as principais causas desse esfacelamento, mas também de eventuais novos modelos sociais emergentes.

Nessa incerteza, a evolução do trabalho talvez seja mais problemática do que aparenta e levanta problemas mais complexos que a fragilização do emprego. É o que se pode concluir, por exemplo, de alguns resultados analisados por S. Paugam (2000), que mostram se ter verificado, recentemente, uma tendência ao aumento da autonomia no trabalho de todas as categorias, e que uma grande maioria, 85% das pessoas pesquisadas, declara encontrar satisfação no próprio trabalho, mesmo se essa porcentagem é, sem dúvida, superestimada e se decresce juntamente com a qualificação e o nível de responsabilidade dos entrevistados. As pesquisas que vamos examinar agora buscam compreender essa evolução ambivalente da experiência do trabalho, entre satisfação e autonomia, de um lado, e intensificação, sofrimento e precariedade, de outro.

A TRANSFORMAÇÃO PARADOXAL DO TRABALHO E SUAS CONSEQUÊNCIAS SOBRE A VIVÊNCIA DO TRABALHO, AS FORMAS DE INTEGRAÇÃO E A MOBILIZAÇÃO COLETIVA

A dupla transformação do trabalho a que se assiste hoje, por um lado, no conteúdo da atividade e, por outro, nas formas de emprego, exige que se analisem, simultaneamente, tanto a organização do trabalho nas empresas como o mercado do emprego. Com efeito, essa transformação é aparentemente contraditória. De uma parte, a implantação de novos modelos de organização exige a estabilização e o envolvimento do sujeito no processo de trabalho, o que se dá por meio de atividades que requerem autonomia, iniciativa, responsabilidade, comunicação. De outra, os vínculos empregatícios tornam-se sempre mais precários com o desenvolvimento das formas instáveis, antigamente chamadas “atípicas”, de emprego. Essas duas exigências contraditórias, de estabilidade nos postos de trabalho – para tornar possível o envolvimento e a reprodução ampliada das qualificações – e de fluidez do volume do emprego – acarretando a instabilidade para grande número de assalariados – decorrem das exigências de flexibilidade tanto no interior da empresa (polivalência, rotatividade, adaptabilidade dos trabalhadores) quanto no mercado de trabalho (diminuição das imposições jurídicas para os recrutamentos e as demissões; flexibilidade do tempo trabalhado segundo o volume de produção, etc.) e no mercado de produtos (adaptação constante das quantidades e dos produtos às flutuações das demandas). As transformações da ação do Estado – mudanças no direito do trabalho e na legislação relativa à jornada de trabalho (cf. Appay; Thebaud-Mony, 1997) – e as políticas que estimulam a liberação dos encargos sociais, sobretudo no caso dos empregos em tempo parcial e dos empregos ditos “subsidiados”, concorrem para a implantação de políticas de flexibilidade nas empresas.

Entretanto, esse paradoxo é menor do que parece à primeira vista, na medida que o processo de instabilização termina por atingir

o próprio cerne da organização do trabalho e das condições de trabalho e não somente os vínculos empregatícios. Os resultados da pesquisa “Condições de Trabalho”, do Ministério do Trabalho francês, realizada de sete em sete anos com uma amostra representativa do conjunto dos assalariados, indicam, entre 1984, 1991 e 1998, uma degradação real das condições de trabalho dos assalariados. Verifica-se não somente uma intensificação do trabalho nos anos 90, mas também um aumento da dependência em relação aos colegas e à hierarquia (Gollac; Volkoff, 1996, 2000).

O aumento da autonomia e da iniciativa, relacionado com as políticas de redução do número de níveis hierárquicos, não contradiz com a intensificação do trabalho e pode mesmo contribuir para isso, pelo viés da auto-intensificação. S. Paugam (2000) sublinha o estresse criado pela atribuição imposta aos assalariados de gerirem eles mesmos o compromisso entre as exigências contraditórias de rapidez e de qualidade.

No plano da saúde mental, a literatura em psicopatologia e em psicodinâmica do trabalho também se refere às conseqüências das injunções contraditórias (qualidade/fluxo) anteriormente reguladas pelos chefes e, hoje, submetidas à auto-regulação e atribuídas aos trabalhadores e às próprias equipes.

Aliás, é, sem dúvida, uma outra especificidade da literatura francesa sobre a precarização socioeconômica, o grande volume de pesquisas e de reflexões sobre as conseqüências da precarização social e do trabalho sobre a saúde, tanto física como mental, sobretudo em termos de “sofrimento” no trabalho (cf. por ex. COLLECTIF, 1994). Tanto as políticas de incentivo de órgãos financiadores e de pesquisa públicos – por exemplo, Missão Pesquisa e Experimentação (*Mission Recherche et Expérimentation* – MIRE); Agência Nacional para a Melhoria das Condições de Trabalho (*Agence Nationale pour l'Amélioration des Conditions de Travail* - ANACT); Instituto Nacional da Saúde e da Pesquisa Médica (*Institut National de la Santé et de la Recherche Médicale* - IN-

SERM) – quanto a vitalidade, na França, de disciplinas como a psicopatologia e a psicodinâmica do trabalho, ou da escola francesa de ergonomia, podem constituir explicações parciais desse fenômeno. A produção, pelo Ministério do Trabalho (Pesquisa Condições de trabalho; pesquisa TOTTO (Technologie et Organisation du Travail⁵), de dados quantitativos confiáveis, relativos à intensificação do trabalho, contribui para fundamentar investigações de tipo mais qualitativo, principalmente no campo da psicodinâmica, da sociologia ou da socioantropologia do trabalho. Enfim, é provável que seja preciso juntar aos fatores explicativos dessa especificidade francesa o forte envolvimento na investigação dos laços entre precariedade e saúde, de atores sociais como os médicos do trabalho, o que contribui diretamente, nos locais de trabalho, para a realização de pesquisas como SUMER⁶ ou Precariedade, Saúde, Trabalho (*Précarité Santé Travail – PREST*),⁷ solicitadas pelo Ministério do Trabalho.

Todos esses estudos salientam a crescente tensão vivida no interior da esfera do trabalho, enquanto a exigência mais forte de envolvimento e disponibilidade se opõem à fragilização das situações de emprego e também às pressões sobre os salários.

As análises que mencionamos mostram que, mesmo nos setores mais modernos da atividade econômica e nas categorias mais qua-

⁵ Trata-se de pesquisas complementares à pesquisa sobre emprego do Ministério do Trabalho, realizadas cada sete anos junto a uma amostra representativa de cerca de 20 000 ativos ocupados, e constituem a fonte mais importante de informações sobre organização e condições de trabalho.

⁶ SUMER (Surveillance médicale des risques professionnels, Controle médico dos riscos profissionais): trata-se de uma pesquisa junto a uma amostra aleatória de 50000 assalariados, realizada por 1200 médicos do trabalho voluntários em 1994-1995. Ela trata da exposição aos riscos físicos, biológicos, químicos e relativos à organização do trabalho.

⁷ PREST: Pesquisa epidemiológica realizada em 1996 por 180 médicos do trabalho junto a uma amostra aleatória de trabalhadores entrevistados no momento do recrutamento. PREST trata das condições de vida e das trajetórias de trabalhadores com diferentes tipos de empregos precários nos cinco anos que antecedem a pesquisa, a partir de 1452 dossiers que representam cerca de 2200 assalariados.

lificadas, as novas formas de trabalho geram novas tensões e novas formas de precarização. Entretanto, não se pode esquecer que essas atividades representam apenas uma parte da economia, que coexiste com numerosas empresas – ou serviços dentro dessas mesmas empresas – nas quais formas “tradicionais” de organização do trabalho subsistem e, até, obtêm bons resultados. Com base nos dados quantitativos da pesquisa *Condições de trabalho*, S. Paugam ressalta, por exemplo, que a proporção de assalariados que se referem ao seu trabalho como repetitivo passou de 20%, em 1984, para 29% em 1998, completando: “aumentou inclusive a proporção daqueles que dizem trabalhar sob cadências impostas ou na linha de montagem” (Paugam, 2000, p.38-39). Esse autor destaca ainda a tendência verificada, desde 1984, a uma nítida degradação das condições de trabalho, sendo claramente crescente a proporção dos assalariados que declaram estar submetidos a formas de atividades penosas e a uma maior exposição a riscos diversos (Paugam, 2000, p.39-42).

S. Paugam mostra, também, que os efeitos das pressões contraditórias do trabalho sobre os assalariados dependem dos modos de integração profissional. Nas empresas que permitem a seus empregados uma integração profissional garantida, estes têm diversas possibilidades de racionalização positiva do estresse do trabalho, facilitada pela imagem positiva que têm de sua empresa e de seu laço com ela. No caso da integração incerta, a valorização de si mesmo relativamente ao trabalho opera positivamente, mas a identificação com a empresa é muito mais difícil, em razão das incertezas; essas desencadeiam atitudes que vão da distância à angústia, segundo a percepção da intensidade dos riscos de reestruturação que o indivíduo sofre no emprego. No caso da integração laboriosa e da integração desqualificante, que S. Paugam refere como “interiorização de uma identidade negativa”, o trabalho é vivido essencialmente como uma obrigação, algo degradante para as pessoas e sem futuro positivo (Paugam, 2000, cap. 4, 5 e 6).

Se foi possível a rápida difusão das novas formas de organização, apesar das dificuldades engendradas pelas tensões crescentes que acarreta, com seus efeitos negativos sobre a saúde mental e física dos assalariados, é que ela pôde ser imposta pelas empresas graças a uma conjuntura política duplamente desfavorável aos assalariados. De uma parte, a magnitude do desemprego permitiu às empresas utilizar o medo da perda do emprego para fazer aceitar a intensificação do trabalho e a degradação das condições para o seu exercício. De outra parte, a capacidade de expressão coletiva reivindicativa enfraqueceu, em decorrência da desestabilização das grandes identidades profissionais – por sua vez decorrentes das transformações do trabalho, com o estabelecimento de concorrência entre pequenos grupos e o fracionamento dos coletivos de trabalho nas pequenas empresas terceirizadas – e da crise política mais geral das grandes organizações operárias. Resta saber se tudo isso pode continuar a ser imposto, da mesma forma, em um contexto de mercado do trabalho menos desfavorável aos assalariados. Aliás, talvez seja essa inquietude que esteja levando algumas parcelas do patronato a se posicionarem pela retomada ativa de uma política de imigração, preferencialmente de trabalhadores já qualificados fora do país, e não a favor de um forte investimento nas políticas de formação: os trabalhadores qualificados, com diplomas franceses, são, sem dúvida, menos dependentes e menos dispostos a aceitar o trabalho intensivo e salários reduzidos do que os trabalhadores imigrados.

Considerando a diversidade de situações das empresas, os efeitos das novas condições sobre as atitudes dos assalariados diante da mobilização são diferenciadas. S. Paugam mostra que os diferentes tipos de integração profissional que ele distingue engendram diferentes atitudes diante da solidariedade e dos sindicatos (Paugam, 2000, cap. 8). À integração incerta corresponde também, desse modo, “uma atitude de distanciamento diante da ação coletiva e uma busca de soluções individuais para conjurar a perda de um emprego” (id., p. 288).

A precarização do emprego pode, além disso, impor o recuo, relativamente à ação sindical, como é o caso para a maioria dos assalariados “temporários”, com contrato por tempo determinado ou “contrato subsidiado”. M. Pialoux e S. Beaud (Bourdieu, 1993, p.317-329) mostraram como a presença de diferentes estatutos de contrato de trabalho pode tornar mais difícil a mobilização e como a impossibilidade para os precários de participar da mobilização pode tornar sua integração na empresa ainda mais laboriosa.

Se a mobilização coletiva é mais difícil, ela não está excluída nem é impossível, como mostraram certas lutas sociais recentes nas quais se engajaram assalariados de empresas que recorrem sistematicamente a contratos precários. Pode-se pensar que a capacidade de mobilização depende também da capacidade dos assalariados de inventar novas formas de ação coletiva, como a dos sindicatos, de levarem conta essas novas situações e as novas figuras de empregado que lhes correspondem.

GRUPOS SOCIAIS PARTICULARMENTE ATINGIDOS PELA PRECARIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Se os operários constituem o grupo mais centralmente atingido pelo movimento de redução e de precarização do emprego e se esse estendeu-se ao conjunto dos assalariados, alguns grupos sociais foram atingidos de modo particular.

As mulheres constituem certamente a categoria a ser considerada em primeiro lugar, pela posição singular que ocupa no trabalho assalariado hoje. A definição dessa categoria, transversal à das categorias socioprofissionais, é evidentemente diversa daquela do grupo operário, em que elas também estão presentes, mesmo se são aí minoritárias; elas são, por outro lado, majoritárias no comércio e nos serviços. A precarização do trabalho nesses setores, hoje, deve ser assim relacionada com sua composição sexual. Além disso, o crescimento

contínuo das taxas de atividade das mulheres ao longo dos últimos 30 anos, provocando sua presença maciça e irreversível no trabalho assalariado, reforçou e redefiniu seu lugar nos questionamentos das ciências sociais.

As mulheres se situam no centro do debate francês sobre a precarização socioeconômica – enunciada inicialmente como da precarização do trabalho – em razão das modalidades particulares da implantação da flexibilidade do trabalho na França (sobre as relações entre flexibilidade do trabalho, evolução do assalariamento feminino e precarização do mercado de trabalho, cf. Standing, 1999, p.133 e seg.).

Um primeiro aspecto característico é o do desenvolvimento maciço do trabalho em tempo parcial em um lapso de tempo relativamente curto. Essa modalidade de emprego, que induz uma forte precariedade quanto à carreira, aos rendimentos, às perspectivas de formação e às possibilidades de representação, passou, na França, de 18%, em 1982, a mais de 31% do total das mulheres ocupadas hoje. A composição do grupo dos assalariados em tempo parcial é majoritariamente feminina (85% de mulheres). O trabalho em tempo parcial, imposto ou involuntário, estende-se a quase 40% do total de empregos em tempo parcial. Cláusulas como a reversibilidade (possibilidade de voltar à modalidade de tempo integral quando houve a escolha de trabalhar em tempo parcial) ou o salário proporcional às horas trabalhadas não existem na França. Diferentemente de outros países europeus, onde o regime de trabalho em tempo parcial constitui a norma do emprego feminino (Alemanha, Países-Baixos, Grã-Bretanha, por exemplo), na França, sempre predominou o trabalho das mulheres em tempo integral. Hoje, essa norma é posta em xeque pelo desenvolvimento do emprego em tempo parcial. A importância desse fenômeno, no estudo das relações sociais de sexo/gênero na evolução recente da condição salarial, na França, explica a concentração de pesquisas nessa modalidade de emprego (Kergoat, 1984; Ker-

goat; Nicole-Drancourt, 1998; Maruani, 1998, 2000; Angeloff, 2000, entre outros)

Um segundo aspecto concerne à composição por sexo do conjunto de empregos precários. Se, na França, em 1998, “*um assalariado em 11 era empregado sob uma forma particular – contratos por tempo determinado, temporários, estágios e contratos subsidiados*”, essas formas instáveis de trabalho compreendem uma população “*mais feminina, mais jovem, menos diplomada e menos qualificada que a população assalariada*” (Bloch; Estrade, 1998, p.123).

Um terceiro aspecto refere-se à posição desfavorável das mulheres em termos de postos de trabalho e de responsabilidade. Um conjunto de pesquisas analisou, na França, esse lugar subordinado das mulheres nas tomadas de decisões e na assunção de responsabilidades (Maruani, 1998). Como observa S. Paugam, “*com a mesma qualificação, elas ocupam funções ainda globalmente inferiores às dos homens*”, o que explica que, com idade e categoria socioprofissional semelhantes, se encontrem “*mais insatisfeitas que os homens tanto no que se refere ao trabalho quanto à falta de liberdade de iniciativa*” (Paugam, 2000, p.46). Na evolução paradoxal do trabalho anteriormente mencionada, as mulheres são mais afetadas pela tendência à precariedade e ao controle, e menos pela tendência à implicação e à iniciativa. Entre os operários, as mulheres trabalham mais na linha de montagem (24% segundo a sondagem DARES de 1998) que os homens (7% segundo a mesma pesquisa) (cf. Gollac; Volkoff, 2000, p.65).

O que resta a analisar, de maneira mais geral – e sua importância corresponde à da internacionalização do fenômeno hoje –, é a situação particular das mulheres na sociedade salarial atual: gozam (mesmo considerando as diferentes categorias sociais e os contextos nacionais) de uma maior autonomia e liberdade no casal e na família, em razão da sua independência econômica; representam uma minoria significativa de gerentes, executivos, de profissionais de nível superior – e, ao mesmo tempo, encontram-se, em sua maioria, mais vulnerá-

veis e menos legitimadas que os homens no espaço profissional. Processos de individuação e processos de precarização atingem, por vezes simultaneamente, uma mesma assalariada, cujo acesso ao mercado de trabalho é ainda recente. Nesse caso, torna-se indispensável integrar à análise questões que se encontram fora da esfera do trabalho e conflitos familiares e conjugais.

Os jovens constituem a outra grande categoria social mais atingida pela precarização. Ainda que, em média, mais bem formados e qualificados que as gerações precedentes da mesma idade, eles são confrontados, na sua condição de aspirantes à entrada no mercado de trabalho, a uma conjuntura marcada pelo fato de que os novos empregos criados são, em alta proporção, precários, e que os empregos estáveis se encontram ocupados majoritariamente pelas gerações anteriores. De fato, a proporção de empregos “estáveis” não pára de diminuir desde 1990, tendo-se estabilizado, há três ou quatro anos, em cerca de 57% (INSEE, 2000, p. 25).

Os jovens defrontam-se assim, maciçamente, com a insegurança do mercado de trabalho e com a precarização de um conjunto de referências socioinstitucionais. Para eles, os “empregos subsidiados”, os postos de temporários, os contratos por tempo determinado, os contratos de aprendizagem, tomam o lugar dos empregos estáveis e aumentam a precarização (cf. Bloch; Estrade, 1998; INSEE, 2000; Nicole-Drancourt, 1991; Charlot; Glasman, 2001). A entrada no mercado de trabalho é uma corrida de obstáculos, marcada por numerosas provas e incertezas, e com trajetórias que, é preciso salientar, levam alguns a terminar por obter um emprego estável, outros, a oscilar em situações instáveis, outros, enfim, a se manter por longo tempo à parte, como é mostrado por A. Degenne e M. O. Lebeaux (2000a,b).

Essa precarização do emprego é redobrada pela incerteza maior quanto à renda. No que se refere aos salários, os jovens ganham menos que as gerações precedentes na mesma idade e têm perspectivas de carreira menos atraentes que aqueles que já se encontram empre-

gados, como analisam C. Baudelot e M. Gollac (1997) e L. Chauvel (1998). São semelhantes os resultados no tocante à renda, dado o fato de essa situação desfavorável ser aumentada com a menor proteção social dos mais jovens (E. PRÉTECEILLE, 2000), uma vez que só os maiores de 25 anos têm direito à Renda Mínima de Inserção (*Revenu Minimum d'Insertion* – RMI).⁸

Se os jovens são particularmente afetados pela precarização, os trabalhadores idosos também não escapam, por outras razões. A insegurança das pessoas mais velhas, no mercado de trabalho, é a consequência da conjugação de múltiplos fatores: a política de recursos humanos das empresas, a rapidez das mudanças tecnológicas, o desgaste no trabalho, os efeitos perversos das políticas públicas.

Para os aposentados, a situação melhorou nitidamente em relação às gerações anteriores, uma vez que os atuais correspondem a gerações que conheceram o pleno emprego e a progressão nas carreiras. Se, no passado, a pobreza afetava, em primeiro lugar, os idosos, hoje ela concerne, sobretudo, aos jovens, enquanto os aposentados têm rendimentos de certa forma elevados relativamente à distribuição do conjunto e à progressão (se o salário mantém-se estável para um aposentado, verifica-se uma progressão, na média, pela entrada em categorias mais qualificadas) (Préteceille, 2000). Entretanto, também nesse caso, as mulheres e os homens não se encontram em situação equivalente: a aposentadoria não é a mesma, segundo as trajetórias profissionais – contínuas ou descontínuas – e a modalidade do emprego, em tempo integral ou parcial (Langevin; Cattaneo, 1999).

A última categoria que queremos mencionar, entre os grupos particularmente atingidos pela precarização, é a dos imigrados, no

⁸ Criada em dezembro de 1988 para combater a pobreza e contemplar os desempregados de longa duração sem direito a seguro desemprego, a RMI beneficia cerca de um milhão de indivíduos, mas o dobro se incluirmos os familiares. Tendo em vista completar os recursos existentes no domicílio, o montante é variável, mas gira em torno do salário mínimo francês. (cf. R. CASTEL, J.F. LAE, 1992 ; cf. M.T. JOIN-LAMBERT et al, 1997, cap. 18)

sentido amplo⁹, ou seja, incluindo a segunda geração. Em larga medida, sua posição desfavorável resulta da conjunção de fatores já mencionados. Os trabalhadores imigrados estão ou estiveram especialmente presentes, em grandes proporções, nos setores marcados pelo trabalho repetitivo pouco qualificado e, como operários, foram atingidos em cheio pelo impacto das reestruturações econômicas (Tripier, 1990). Os jovens da segunda geração sofrem, como os filhos de trabalhadores não-imigrados, a conjunção das novas condições do mercado de trabalho e da dificuldade do sistema escolar em se adaptar eficazmente à democratização do ensino. Mas sofrem ainda, além disso, o racismo e a discriminação, sobretudo na contratação e na empresa, como referem V. De Rudder, C. Poiret e F. Vourc'h (2000). A análise sistemática da discriminação não é muito fácil, dado o caráter oculto de tais práticas e também porque não se conta com categorias que identifiquem o imigrado e, menos ainda, com categorias etno-raciais nos levantamentos estatísticos oficiais, o que não permite evidenciar, de fato, os efeitos dessas discriminações. Assim, na maioria das vezes, só indiretamente pode-se revelar tais efeitos, como, por exemplo, na análise de M. Marpsat, sobre as diferenças de acesso dos jovens ao emprego (Collectif, 1997).

Acrescentemos que os imigrados estão particularmente presentes nos setores da economia em que as condições de trabalho são penosas e os riscos de acidentes elevados, como na construção civil, segmento em que os diretores de empresas tomam grandes liberdades com a regulamentação das condições de trabalho e os direitos dos trabalhadores. É também nesses setores e em outros, muito fragmentados em pequenas empresas, como no segmento da confecção e nas atividades agrícolas sazonais, que se recorre significativamente aos imigrados clandestinos, cuja situação irregular permite que lhes sejam impostas as piores condições de trabalho, onde está ausente a prote-

⁹ Em sentido estrito, tal como definido pelo Instituto Nacional de Estudos Demográficos, é imigrante quem nasceu fora do país.

ção social, e se pagam os salários mais baixos (Fassin; Morice; Quiminal, 1997).

Além dessas grandes categorias, é preciso sublinhar que o movimento geral de intensificação e/ou de precarização do trabalho, de degradação das condições do trabalho e do seu estatuto, afeta hoje categorias que, no passado, eram consideradas como privilegiadas.

Assim, a desestabilização atinge também os postos de categoria superior – gerentes, executivos, de nível universitário –, segundo P. Bouffartigue (2001), que realiza uma análise abarcando um longo período e anuncia o fim dessa categoria social construída na França sob um modelo unificador. Esse trabalho, que trata da desagregação da categoria como conjunto integrado, pode ser aproximado daquele realizado por S. Beaud e M. Pialoux (cf. acima) a propósito da classe operária (um dos títulos previstos para seu livro, *Reflexão sobre a condição operária*, era “Os operários, depois da classe operária”). P. Bouffartigue indica o peso, nessa desestabilização, da emergência de um desemprego das categorias superiores nos anos 1990 e do desaparecimento dos planos de carreira (2001, p. 235). A feminização dos engenheiros é apresentada por esse autor como tendo contribuído para essa desestabilização.

No setor público, que era o próprio símbolo da segurança, nota-se a amplitude com que se tem recorrido ao emprego precário e a introdução, nos diversos setores, de métodos de gestão inspirados no setor privado e de práticas de desestabilização dos assalariados, como o assédio moral, atualmente em debate no Parlamento.

PRECARIIDADE DO TRABALHO E MODOS DE VIDA

Abordaremos aqui, mais rapidamente, três conjuntos de reflexões: o primeiro concerne aos efeitos da precarização socioeconômica ligada ao trabalho sobre a vida cotidiana extra-trabalho; o segundo, aos efeitos em ricochete da precarização na vida cotidiana sobre a re-

lação com o trabalho e a economia; o terceiro, aos efeitos cumulativos, mas também às contradições entre as transformações sociais nesses dois âmbitos.

Os efeitos da intensificação do trabalho e de sua penosidade sobre a saúde já foram evocados. Eles atingem, de fato, o conjunto da vida social dos assalariados, indo além dessa inscrição somática e psicossomática. A família e, em primeiro lugar, a relação conjugal, registram as situações profissionais, suas tensões, seus sucessos ou seus fracassos. No casal, segundo F. de Singly (1996), opera “a socialização conjugal da identidade profissional”. Se os resultados da pesquisa *Acompanhamento dos desempregados 1986-88* (“*Suivi des chômeurs 1986-88*”), do INSEE, não evidenciavam instabilidade conjugal particularmente correlata à experiência do desemprego, S. Paugam mostra, ao contrário,¹⁰ com base na sondagem *Situações desfavorecidas* (“*Situations défavorisées*”) e também em sua própria pesquisa, que o índice de instabilidade conjugal que ele construiu “cresce fortemente segundo o grau de precariedade profissional: passa de 22, em emprego estável não-ameaçado, a 31, em emprego instável, e a 39 em situação de desemprego de mais de dois anos” (Paugam, 2000, p.294). A relação é verdadeira tanto para os homens como para as mulheres, mas os desvios são mais fortes para os homens, e a experiência do desemprego mais negativa para as relações conjugais destes (Paugam, 2000, p.295).

Observa-se o mesmo tipo de resultado no caso das relações entre pais e filhos: “quando os assalariados enfrentam grandes dificuldades profissionais ligadas à insatisfação no trabalho e à instabilidade no emprego, correm o risco de também sentir que não mantêm relações harmoniosas com seus filhos” (Paugam, 2000, p.305). Na verdade, esse efeito do modo de integração profissional sobre as relações com os pais é significativo, segundo a pesquisa mencionada, unica-

¹⁰ O autor explica a diferença entre os dois resultados por se ter considerado um período excessivamente pequeno na primeira pesquisa, que, assim, só mediu os efeitos de curto prazo.

mente no caso das mulheres. Por outro lado, pode-se pensar que a precarização modifica as relações entre gerações, as possibilidades de transmissão do *status* cultural e profissional. Com o desemprego, a incerteza sobre o futuro, ou o desinvestimento profissional degradando a imagem que os operários têm de si mesmos, desaparece o orgulho da transmissão do *status*, eles deixam de direcionar seus filhos para essa condição e as atividades operárias revestem-se de uma imagem social fortemente desvalorizada. Tudo isso afasta os jovens dessa formação profissionalizante, mesmo quando, objetivamente, tal formação pode vir a assegurar um emprego (Beaud; Pialoux, 1996). Entretanto, inversamente, em todos os meios, inclusive no operário, verifica-se uma mobilização mais intensa com vistas a assegurar o sucesso escolar dos filhos. As diferenças nessa mobilização – bem como nos recursos – certamente continuam a ser bastante fortes, mas o modelo se generaliza.

Também a sociabilidade familiar é submetida a uma dura prova pela precariedade. Ela se empobrece mais quanto mais se precariza o estatuto do assalariado, ou mesmo quanto mais ele é excluído do mercado de trabalho, quando passa da condição de trabalhador precário à de desempregado por longo tempo e dependente da renda mínima de inserção (RMI) (Paugam, 1993, 2000). Essa dessocialização familiar ligada à precariedade é verdadeira, sobretudo, para os homens.

Poderíamos desenvolver a análise em outros domínios, como as práticas de lazer, esportivas ou culturais. Salientamos, por outro lado, os depoimentos ouvidos quando dos atuais debates sobre o efeito da lei de 2000, que promulgava a redução do tempo de trabalho para 35 horas semanais na vida das pessoas: muitas pessoas disseram que, na sua empresa, ela ocasionou a reorganização e a intensificação do trabalho, com a eliminação dos tempos mortos e das pausas e, por essa razão, o tempo ganho acaba por ser consagrado à recuperação de um desgaste maior.

A interrogação sobre as repercussões nas condições da vida cotidiana e de suas transformações sobre a relação com o trabalho nos leva a lembrar um importante debate que questiona uma hipótese maior, que apresentamos inicialmente, compartilhada pelos autores que refletem sobre a crise da condição salarial: a da centralidade do trabalho na formação da identidade social.

Alguns autores, de fato, opõem a essa hipótese aquela de um distanciamento do trabalho e do papel crescente de modos diferentes de constituição das identidades. Citemos F. Dubet e D. Lapeyronnie:

O emprego continua a ser o fundamento principal do estatuto social, mas o trabalho não define mais a identidade dos atores com a mesma força que na sociedade industrial... As raízes étnicas, o sexo, a escolaridade, os pertencimentos regionais e a idade determinam as identidades de cada um tanto quanto o trabalho, e todos os problemas e os movimentos sociais não mais parecem derivar diretamente das relações de produção (1992).

Essa perspectiva dá um sentido teórico explícito à problemática da exclusão urbana, amplamente desenvolvida por numerosos autores, e que constitui o fundamento analítico da chamada “política da cidade”, que vem sendo implementada na França há uns quinze anos. Em sua vertente negativa, essa problemática vê, nos bairros em dificuldades, um acúmulo de processos de exclusão, em que a estrutura social própria do bairro, os modos de socialização, a clausura e a estigmatização, conduzem a uma exclusão social definida espacialmente e que requer uma ação espacial específica. Em sua vertente positiva, ela assinala a emergência de novas formas de identidade, ligadas, ao mesmo tempo, ao movimento de individualização da sociedade e à constituição de novas formas de pertencimento e de identificação, desconectadas da esfera do trabalho. Observamos, entretanto, que F. Dubet e D. Lapeyronnie (1992) recusam, no caso francês, a idéia da emergência de identidades comunitárias de base étnica.

Não buscaremos, aqui, tomar posição nesse debate, que, aliás, está longe de ser concluído. Os chamados bairros em dificuldades apresentam claramente uma situação social específica, pelo acúmulo de

dificuldades sociais sofridas pela sua população, as quais, no essencial, estão ligadas a processos já mencionados. A situação urbana que daí deriva teria uma dinâmica própria? Algumas abordagens estatísticas parecem contestar isso, como o estudo de M. Marpsat e R. Laurent sobre a relação entre desemprego de jovens e o fato de que moram nesses bairros (Collectif, 1997, p.321-348). Entretanto, os elementos disponíveis não convergem o suficiente nesse sentido para se chegar a uma conclusão.

Na análise dos efeitos da precariedade sobre a saúde, a estabilidade conjugal ou a sociabilidade, vista anteriormente, foram apresentados os argumentos no sentido de uma repercussão da precariedade sobre os modos de vida. Mas o efeito inverso não poderia ser negligenciado. Os estudos sobre as trajetórias de exclusão social convergem para mostrar a frequência com que “acidentes biográficos” como acidentes, doenças, ruptura familiar, aceleram a fragilização dos indivíduos, conduzindo a situações de exclusão, como M. Marpsat e J. L. Firdion (2000) mostraram no caso das pessoas sem teto.

Por outro lado, não se poderia negar a importância de evoluções culturais, como o processo de individuação, já mencionado, que podem conduzir as pessoas, particularmente os jovens, a preferir, pelo menos durante um certo tempo, modos de vida mais precários relativamente à integração profissional, em benefício de um maior tempo livre e de investimentos culturais. Nesse caso, evoluções culturais e exigências do mercado de trabalho podem associar-se, desde que a empresa não exija um envolvimento completo do indivíduo.

Algumas “carreiras desviantes”, como a delinqüência (tráfico de drogas, roubos, etc.) são mais ambivalentes e parecem constituir o distanciamento máximo do mercado de trabalho – a droga é largamente associada às formas extremas de exclusão –, mas pode-se observar, entretanto, que elas promovem “valores” bastante próximos daqueles da economia geral, sobre certos pontos, como o sucesso do

empresário e o consumo ostentatório (cf. por exemplo Duprez; Kokoreff, 2000).

Inversamente, alguns modos de estruturação que se poderia dizer “defensivos” contra a precarização podem ter efeitos contraprodutivos na adaptação ao mercado de trabalho. Assim, mediante uma abordagem em termos de “rede”, L. Boltanski e E. Chiapello (1999, p.428) vêem a “desfiliação” como um processo de ruptura de todas as conexões, um desligamento de qualquer rede. Eles chegam a uma concepção paradoxal da precariedade, como resultado de “condutas de autoproteção” (p.449). Segundo essa concepção, hoje, “o enraizamento local, a fidelidade e a estabilidade constituem, paradoxalmente, fatores de precariedade”. Considerando a mobilidade como sendo uma qualidade por excelência, todas as condutas que levam à imobilidade (compra de casa; casamento; filhos, etc.) poderiam aparecer como contrárias à família “flexível”, de maior afinidade com um capitalismo em rede (p.747, n.26).

Por outro lado, a individuação da sociedade e a maior autonomia de mulheres e jovens em particular reduzem a capacidade de apoiar os indivíduos através das redes de socialização primária.

O DEBATE SOBRE AS ALTERNATIVAS

Diante da constatação de um mundo operário e, mais amplamente, de um mundo dos assalariados que se esfacela, de uma certa irreversibilidade das transformações do trabalho e dos modos de vida, um ponto de vista pouco a pouco se afirma: a necessidade de definir regulações e melhorias nesse novo contexto, caracterizado por Castel justamente como aquele em que “*a diversidade e a descontinuidade das formas de emprego estão em vias de suplantarem o paradigma do emprego homogêneo e estável*” (Castel, 1995, p.401).

Diante da crise econômica e do desemprego de massa dos anos 90, o debate sobre as alternativas desenvolveu-se em duas vertentes:

- O debate sobre as fronteiras e as alternativas entre trabalho/emprego/atividade (Meda, 1997; Fouquet, 1998; Coutrot, 1999), levando os juristas do direito do trabalho à proposição de uma remodelagem do quadro jurídico do contrato de trabalho, para limitar a insegurança dos rendimentos e garantir sua continuidade. Isso seria feito mediante a inclusão, no contrato de trabalho, de outras situações que não aquelas do emprego (trabalho precário, desemprego, formação, etc.), podendo ser remuneradas por um *pool* de empregadores, pelo Estado, mas também por “associações, coletividades e organismos de formação no âmbito de setores, regiões ou territórios” (Coutrot, 1999, p.100-101).

Essas proposições de “recodificação da relação de emprego” (Bélangier; Thuderoz, 1998), que reconhecem a emergência de novas figuras de assalariados, são múltiplas: a do “contrato de atividade” (Boissonnat, 1996) e a do “estado profissional”, com “*droits de tirage sociaux*” (direito do trabalhador em optar por situações diferentes ao longo do tempo) (Supiot, 1999) são as mais conhecidas. Pode-se, além disso, afirmar que essa última proposição é a mais ampla e a que apresenta uma alternativa global, no plano jurídico, para as inseguranças relativas ao mercado de trabalho no sentido amplo.

- O debate sobre o “emprego conveniente”, que assumiu várias modalidades:
 - 1) a retomada da conceitualização da OIT de um “trabalho decente” (Freyssinet, 2001), conceito oposto ao de “desqualificação” (Paugam, 1991);
 - 2) o desenvolvimento de uma análise prospectiva sobre o trabalho no futuro (Castel, 1995, 1998);
 - 3) a elaboração de proposições no seio dos movimentos sociais. Por exemplo, no caso das enfermeiras e sua coordenação (1988-89), a idéia de um trabalho com um “valor de uso” e não unicamente um valor de troca (D. Kergoat, 1992); no caso dos de-

sempregados do Agir conjuntamente contra o desemprego (*Agir ensemble contre le chômage* - AC), a idéia de qualificar o emprego desejado não como um “emprego qualquer”, mas como um emprego interessante, que tenha um “valor”.

Em termos mais gerais, pode-se pensar que a construção de um novo compromisso social pós-fordista, assegurando, de forma coletiva, institucionalizada, a conciliação necessária entre as exigências contraditórias das novas formas de organização do trabalho, dependerá largamente da capacidade dos movimentos sociais de se apoderarem dessas questões de um modo ofensivo e que congregue os pontos de vista das diferentes categorias de assalariados. Até agora, manteve-se muito grande a distância entre as preocupações defensivas dos núcleos estáveis, os mais fortemente sindicalizados, e as demandas ainda muito fragmentadas das novas categorias, pouco sindicalizadas ou mais individualizadas. O recente movimento das parteiras na França mostrou como uma categoria inteiramente feminizada, pouco sindicalizada e sem tradição de luta, pode tomar a ofensiva em um contexto determinado. Essa construção dependerá igualmente da capacidade de levar em conta as relações entre o trabalho e a esfera externa ao trabalho.

As pesquisas que aqui apresentamos, resumidamente, salientaram a importância dos processos de socialização e do lugar dos indivíduos no conjunto das formas sociais coletivas que organizam sua existência, apreendidos na sua historicidade. Nesse sentido, os elementos de fragilização ou de precarização socioeconômica não são somente características instantâneas de uma conjuntura individual que os indivíduos devem enfrentar na sua relação com o trabalho, mas elementos de transformação dessas formas sociais coletivas com suas codificações institucionais, fatores que envolvem o conjunto de suas práticas de socialização, cujas interações entre os processos ligados ao trabalho e aqueles próprios da vida social extra-trabalho são muito intensas.

Essas abordagens, que têm em comum ligar fortemente a análise do lugar na atividade econômica e os processos de reprodução social, mostram também a importância de se considerar o ponto de vista das pessoas. Levar em conta o vivido e as representações não é somente o meio indireto de acesso à descrição de práticas, mas também o meio de pensar a ação própria dos indivíduos, suas estratégias, reações, adaptações, mobilizações, individuais ou coletivas...

Tudo isso salienta a necessidade de uma definição social e historicamente específica da precarização socioeconômica. Poderíamos nos referir aqui, por analogia ao debate sobre a pobreza, à necessidade de uma definição relativa contra uma definição absoluta.

(Recebido para publicação em setembro de 2002)
(Aceito em outubro/2002)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGLIETTA, Michel. **Régulation et crises du capitalisme**. Paris: Calmann-Lévy, 1976.
- APPAY, Béatrice; THÉBAUD-MONY, Annie (sous la direction de) **Précarisation sociale, travail et santé**. Paris: IRESO/CNRS, Actions scientifiques fédératives. 1997.
- BAUDELLOT, Christian; GOLLAC, Michel. Le salaire du trentenaire: question d'âge ou de génération? **Économie et Statistique**, [s.l.], n.304/305. p.17-35, 1997.
- BEAUD, Stéphane; PIALOUX, Michel. Les "bacs pro". La "désouvriérisation" du lycée professionnel. **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, [S.l.], n.114, septembre, p. 21-29, 1996.
- BEAUD, Stéphane; PIALOUX, Michel. **Retour sur la condition ouvrière. Enquête aux usines Peugeot de Sochaux - Montbéliard**. Paris: Fayard, 1999, p.468.
- BÉLANGER; THUDEROZ. La recodification de la relation d'emploi. **Revue Française de Sociologie**, Paris, v.39-3, juil./sept. 1998.
- BLOCH, Laurence; ESTRADE, Marc-Antoine. **Les formes particulières d'emploi en France : un marche-pied vers les emplois stables?** France, portrait social, 1998-1999. Paris: INSEE. 1998.
- BOISSONNAT. **Le travail dans vingt ans**. Paris: Odile Jacob. 1996.
- BOLTANSKI, Luc; CHIAPPELLO, Ève. **Le nouvel esprit du capitalisme**. Paris: Gallimard, 1999. 843 p.
- BOUFFARTIGUE, Paul. **Les cadres. Fin d'une figure sociale**. Paris: La Dispute, 2001. 245 p.
- BOURDIEU, Pierre, dir. **La misère du monde**. Paris: Seuil, 1993. 949p.

- BOYER, Robert. **Accumulation, inflation, crises**. Paris: PUF, 1978.
- BOYER, Robert. **La théorie de la régulation: une analyse critique**. Paris: Agalma – La Découverte. 1986a. 142p.
- BOYER, Robert (ed). **La flexibilité du travail en Europe**. Paris: La Découverte, 1986b. 330 p.
- BOYER, Robert (Ed). **Capitalismes fin de siècle**. Paris: PUF, 1986c. 268p.
- BOYER, Robert; FREYSSENET, Michel. **Les modèles productifs**. Paris: La Découverte. Repères, 2000. 120p.
- CAIRE, Guy. Précarisation des emplois et régulation du marché du travail. In: JOURNÉES D'ÉCONOMIE SOCIALE, Dijon, 24-25 sept., 1981.
- CASTEL, Robert; LAÉ, Jean-François (dir.) **Le revenu minimum d'insertion. Une dette sociale**. Paris: L'Harmattan, 1992. 232p.
- CASTEL, Robert. **Les métamorphoses de la question sociale. Une chronique du salariat**. Paris: Fayard, 1995. 490p.
- CHARLOT, Bernard; GLASMAN, D. **Les jeunes, l'insertion, l'emploi**. Paris: PUF, 2001.
- CHAUVEL, Louis. **Le destin des générations. Structures sociales et cohortes en France au XXe siècle**. Paris: PUF, 1998.
- COLLECTIF. **Souffrances et précarités au travail. Paroles de médecins du travail**. Paris: Syros/Mutualité Française, 1994. 356p.
- COLLECTIF. **En marge de la ville, au cœur de la société. Ces quartiers dont on parle**. La tour d'Aigues: Éditions de l'Aube, 1997.
- COLLECTIF. Violence et travail. In: ACTES DU 2ÈME COLLOQUE INTERNATIONAL DE PSYCHODYNAMIQUE ET PSYCHOPATHOLOGIE DU TRAVAIL, Paris: CNAM, 1999. 256p.
- COUTROT, Thomas **Critique de l'organisation du travail**. Paris: La Découverte, Repères, 1999. 121p.
- COUTROT, Thomas. Os novos desafios da regulação do mercado de trabalho: o debate europeu. In: HIRATA, H.(Org.). **Desemprego, formação profissional e políticas públicas**. São Paulo: Editora SENAC, à paraître, 2001.
- DE RUDDER, Véronique; POIRET, Christian; VOURC'H, François. **L'inégalité raciste. L'universalité républicaine à l'épreuve**. Paris: PUF, 2000.
- DEGENNE A.; LEBEAUX M. O. De l'insertion rapide aux parcours chaotiques: une analyse typologique des trajectoires. In: HÉMEZ C.; FOLLIN, J.(sous la dir.). **Parcours et détours. Insertion sociale et professionnelle des jeunes haut-normands**. Haute-Normandie: INSEE p.12-26. 2000a. (Cahier d'Aval, n.55).
- DEGENNE A.; LEBEAUX M. O. Insertion professionnelle et insertion sociale sont indissociables. In: HÉMEZ C.; FOLLIN, J. (sous la dir.). **Parcours et détours. Insertion sociale et professionnelle des jeunes haut-normands**. Haute-Normandie: INSEE, p.49-59. 2000b. (Cahier d'Aval, n.55).
- DUBET, François; LAPEYRONNIE, Didier. **Les quartiers d'exil**. Paris: Le Seuil, 1992.

- DUPREZ, Dominique; KOKOREFF, Michel. **Les mondes de la drogue**. Paris: Editions Odile Jacob, 2000.
- FASSIN, Didier; MORICE, Alain; QUIMINAL, Catherine (sous la direction de) **Les lois de l'inhospitalité. Les politiques de l'immigration à l'épreuve des sans-papiers**. Paris: La Découverte, 1997. 278p.
- FOUQUET, Annie. Travail, emploi et activité. **La lettre**. Paris: Centre d'Etudes de l'Emploi, n.52, avr., 1998.
- FREYSSINET, Jacques. Plein emploi, droit au travail, emploi convenable. **Revue de l'IRE**, n.34, 2000/3, p.27-58. 2001.
- FRIEDMANN, Georges; NAVILLE, Pierre. **Traité de sociologie du travail**. Paris: Armand Colin, 1961. 2 tomes. (Trad. em português Cultrix, SP).
- GOLLAC, Michel; VOLKOFF, Serge. Citius, altius, fortius. L'intensification du travail. **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, [s.l.], n.114, sept., p.54-67, 1996.
- GOLLAC, Michel; VOLKOFF, Serge. **Les conditions de travail**. Paris: La Découverte, Repères, 2000. 121p.
- GORGEU, Armelle; MATHIEU, René; PIALOUX, Michel. **Organisation du travail et gestion de la main-d'oeuvre dans la filière automobile**. Paris: La Documentation Française, /Centre d'Etudes de l'Emploi, 1998. 133p. Dossier 14.
- HIRATA, Helena Sumiko. Crise économique, sous-traitance et division sexuelle du travail. Réflexions à partir du cas japonais. In: APPAY, B., THÉBAUD-MONY, A. (sous la direction de), 1997.
- HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade**. São Paulo: Boitempo, 2002. 335 p. INSEE. **France, portrait social**. Paris: La Documentation Française, 2000.
- JOIN-LAMBERT, Marie-Thérèse *et al.* **Politiques sociales**. 2e éd. Paris: Presses de Sciences Po et Dalloz, 1997. 717p.
- KERGOAT, Danièle. **Secteur de pointe, revendications gestionnaires et classe(s) ouvrière(s)**. Rapport de recherche CORDES, CSO-CNRS, 1978. 104 p.
- KERGOAT, Danièle. **Les femmes et le travail à temps partiel**. Ministère du Travail, de l'Emploi et de la Formation professionnelle. Paris: La Documentation Française. 1984.
- KERGOAT, Danièle; IMBERT, Françoise; HÉLÈNE LE DOARÉ, Senotier. **Les infirmières et leur coordination - 1988-1989**. Paris: Lamarre, 1992.
- KERGOAT, Danièle; NICOLE-DRANCOURT, Chantal. **Temps partiel et trajectoires. Itinéraires de salarié(e)s à temps partiel**. Rapport de recherche GEDISST/GRASS, DARES. 1998.
- LANGEVIN, Annette; CATTANÉO, Nathalie. **Les retraites des femmes salariées affiliées au régime général**. Paris: IRESO/CNRS, 1999, 168p. Rapport de recherche.
- LENOIR, René. **Les exclus, un français sur dix**. Paris: Le Seuil. 1974.
- LINHART, Danièle; MARUANI, Margaret. Précarisation et déstabilisation des emplois ouvriers, quelques hypothèses. **Travail et Emploi**, [s.l.], n.11, p.21-40, 1982.

- MAGAUD, Jacques. Vrais et faux salariés. *Sociologie du Travail*, [s.l.], n.1/74, 1974.
- MARPSAT, Maryse; FIRDION, Jean-Marie, et al. **La rue et le foyer. Une recherche sur les sans-domicile et les mal-logés dans les années 1990**. Paris: PUF/INED, 2000. 413p.
- MARUANI, Margaret. **Travail et emploi des femmes**. Paris: La Découverte, Repères, 2000. 123p.
- MARUANI, Margaret (sous la direction de). **Les nouvelles frontières de l'inégalité. Hommes et femmes sur le marché du travail**. Paris: MAGE - La Découverte, 1998. 285p.
- MÉDA, Dominique. Travail, emploi, activité: de quoi parle-t-on? *Données sociales*, [s.l.], p.104-109. 1997.
- NICOLE-DRANCOURT, Chantal. **Le labyrinthe de l'insertion**. Paris: La Documentation Française, 1991. 407 p.
- PAUGAM, Serge. **La disqualification sociale**. Paris: PUF, 1991. 256p.
- PAUGAM, Serge. **La société française et ses pauvres. L'expérience du revenu minimum d'insertion**. Paris: PUF, 1993.
- PAUGAM, Serge. **Le salarié de la précarité**. Paris: PUF, 2000. 437p.
- PRÉTECELLE, Edmond. **Division sociale et services urbains. Inégalités et contrastes sociaux en Ile-de-France**. Paris: Cultures et Sociétés Urbaines, 2000. v.1.
- ROGERAT, Chantal. Dossier sur le harcèlement moral. Travail, genre et société, **Revue du MAGE**, [s.l.], n.5., 2001.
- SALAI, Robert; BAVEREZ, Nicolas; REYNAUD, Bénédicte. **L'invention du chômage**. Paris: PUF, 1986, 267 p.
- SALAI, Robert; STORPER, Michael. **Les mondes de production. Enquête sur l'identité économique de la France**. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1993.
- SINGLY, François de. **Le soi, le couple et la famille**. Paris: Nathan. 1996.
- STANDING, Guy. **Global labour flexibility. Seeking distributive justice**. London: Macmillan, 1999. 4410p.
- SUPIOT, Alain (sous la direction de). **Au-delà de l'emploi. Transformations du travail et devenir du droit du travail en Europe**. Paris: Flammarion, 1999. 321p. Rapport pour la Commission européenne.
- SUPIOT, Alain (sous la direction de). **Le travail en perspectives**. Paris: L.G.D.J., 1998.640 p.
- THÉBAUD-MONY, Annie. **L'industrie nucléaire. Sous-traitance et servitude**. Paris: EDK/INSERM, 2000. 272p.
- TRUPIER, Maryse. **L'immigration dans la classe ouvrière en France**. Paris: CIEMI-L'Harmattan, 1990.
- VELTZ, Pierre. **Mondialisation, villes et territoires. L'économie d'archipel**. Paris: PUF, 1996.